



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Paranatinga, 44 - C. Postal, 21 - Tel.: (065)498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

RESOLUÇÃO Nº 003/93

AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR E
A CONVOCAÇÃO DE SUBSTITUTO.

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal au
torizada a conceder licença ao Vereador JOSÉ ANTONIO L. NOGUEI
RA, pelo prazo de 120 dias, sem remuneração, para que possa
tratar de interesses particulares;

Art. 2º - Para substituir o Vereador licenci
ado fica também autorizada a Mesa da Câmara Municipal a convo
car imediatamente o substituto legal, dando-lhe a respectiva
posse;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nes
ta data, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 de Agosto de 1.993.

SESTILIO SEGUNDO FRIZON - VER. PRESIDENTE

JOSÉ ALESSIO MICHELON - VER. VICE-PRESIDENTE

ADRIANO VOIGT. - VER. 1º SECRETÁRIO

VALMOR E. DI DOMENICO - VER. 2º SECRETÁRIO